



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N° 480 DE 30 DE MARÇO DE 2021

O **PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, VALORIZAÇÃO DE PESSOAS E SUSTENTABILIDADE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, com competência delegada pela Portaria nº 099/REITORIA, de 12 de maio de 2020, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23272.000102/2019-49, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de **Licença Prêmio por Assiduidade**, conforme Artigo 87 da Lei nº. 8.112/1990, redação original, ao servidor **Carlos Alberto de Souza Amaral**, Matrícula SIAPE nº. **0750106**, ocupante do cargo de **Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **no período de 05 de abril de 2021 a 31 de outubro de 2021**;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 1.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Pró-Reitor da PRODIN

Publicada na Seção 2 do DOU de ____/____/2021